



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os vereadores Antonio França Benjamim CPF nº [REDACTED], Sebastião Antonio CPF [REDACTED] Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº [REDACTED] e Valdir Cândido de Oliveira CPF nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 20 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Orientações Básicas para Início de Mandato; Conhecendo o que é Possível nas Comissões Permanentes; Promovendo o Desenvolvimento Municipal, Planejando e Construindo a Comunidade", que será realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2017, promovido pela empresa MBG Instituto de Assessoria e Treinamento na Área Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de março de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 21 / 03 / 2017
NO JORNAL OPARANA
N.º 12.462 às fls. 05

Encarregado